|  |
| --- |
| Edital 08/2022 |

**EDITAL**

**SELEÇÃO BOLSISTA DE ESTUDO**

A Associação Raízes está selecionando bolsistas para atuar no projeto NEA-BC, projeto de educação ambiental condicionante do licenciamento de atividades de petróleo e gás no mar brasileiro, que vem sendo implementado na região da Bacia de Campos (municípios litorâneos de Saquarema até São Francisco de Itabapoana). **O requisito essencial para ser bolsista é participar com assiduidade das atividades do projeto NEA-BC, portanto ser membro do Grupo Gestor Local**. Para os candidatos que estiverem matriculados em curso técnico ou superior, desejável que seja em áreas das Ciências Humanas e Sociais, Educação, Educação Ambiental, Ciências Ambientais, Políticas Públicas ou áreas correlatas, em instituição reconhecida pelo MEC.

A seleção será feita com base nas informações abaixo indicadas.

**DO OBJETO:**

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de **uma vaga** de BOLSISTA para o PROJETO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DE CAMPOS – NEA-BC, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até 1 (um) ano e 6 (seis) meses (Lei nº 11.788/08), com o recebimento de bolsa no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Local de atuação do Bolsista/Estagiário** | **Vaga** | **Participantes dos Núcleos Operacionais (NO) dos municípios que podem concorrer** |
| Núcleo Operacional de Araruama | 01 | Araruama |

A contratação do BOLSISTA será assistida pelo Instituto Capacitare, agente de integração que auxilia no processo de aperfeiçoamento do estágio.

O custeio dos deslocamentos e hospedagem relacionados aos trabalhos em campo será realizado pela Associação Raízes.

**DOS REQUISITOS:**

* Faixa etária de 16 a 59 anos;
* Estar devidamente matriculado em alguma Instituição de Ensino Médio, Técnico ou Ensino Superior em curso reconhecido pelo MEC e em se tratando de curso técnico ou superior, é desejável que seja em áreas das Ciências Humanas e Sociais, Educação, Educação Ambiental, Ciências Ambientais, Políticas Públicas ou áreas correlatas;
* Participação no Grupo Gestor Local;
* Ter atuado ou possuir interesse na área de liderança comunitária e/ou organização comunitária;
* Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais (incluindo os fins de semana) ao projeto NEA-BC;
* Conhecimento básico de informática (editor de texto, Excel e gerenciador de e-mails);
* Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

* Elaborar e executar plano de trabalho dando ênfase às atividades ligadas ao planejamento, execução e avaliação das ações de gestão do projeto NEA-BC;
* Contribuir com propostas para solução de problemas e no processo criativo referente ao planejamento de eventos e ações de modo geral, assim como, intervenções no Grupo Gestor Local orientadas e acompanhadas pelo gestor com o qual atua;
* Realizar o monitoramento das políticas públicas locais através do diário oficial, legislações, decretos dentre outros;
* Realizar estudos em tópicos específicos com vistas a contribuir para aprimoramento do projeto;
* Realizar pesquisa teórica e empírica sobre o tema solicitado;
* Realizar levantamento e organização das bases de dados do projeto;
* Realizar breve relato sobre cada participação nas atividades;
* Elaborar relatórios sobre as atividades da qual participou e/ou monitorou, assim como registro diário.

**DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser realizadas de **16 de agosto de 2022 até 21 de agosto de 2022,** **exclusivamente por meio digital**, através do envio do formulário preenchido (anexo) para o e-mail: [associacao@neabc.org.br](mailto:associacao@neabc.org.br). No assunto do e-mail deve constar o seguinte título: **Bolsista e o nome do Município que se candidata.** As inscrições são destinadas aos (às) jovens componentes regulares do Grupo Gestor Local de cada um dos municípios onde há vaga prevista.

Apresentar **Formulário de Inscrição** (estáem anexo a este documento) contendo as seguintes informações:

* **Formação**;
* **Proposta metodológica** de trabalho, indicando o interesse de acompanhar as atividades de pesquisa e incidência nas políticas públicas locais, bem como as atividades que julga de relevância para seu aprendizado;
* **Ensaio (1-2 páginas)** sobre sua experiência enquanto líder em um projeto comunitário;
* **Duas cartas de recomendação** que descrevem a experiência comunitária do candidato.

A proposta metodológica aprovada poderá sofrer ajustes junto à Coordenação interessada, visando adequação ao Plano de Trabalho do NEA-BC e as suas metas institucionais.

Serão aceitas as inscrições que apresentarem todas as informações do **Formulário de Inscrição**.

**PROTEÇÃO DE DADOS:**

O(a) candidato(a), ao encaminhar seus dados para participar do processo seletivo, aceita e autoriza o recebimento e o tratamento de seus dados pessoais pela Associação Raízes, que se compromete a observar o regime legal aplicável à proteção de dados pessoais no Brasil, notadamente a Lei no 13.709/2018 – “LGPD” (Lei Geral de Proteção de Dados), empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao processo seletivo no estrito e rigoroso cumprimento da Lei.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**:

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do projeto NEA-BC e constará de duas fases:

Fase 1: análise documental com o envio de todas as solicitações expressadas no edital sobre o **Formulário de Inscrição**;

Fase 2: entrevista.